

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2003 - NÚMERO TRÊS:-----

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e três, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

Foi justificada a falta da Vereadora Vanda Cristina Lopes Nunes:-----

-

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

--

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número vinte e um datado de trinta do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e três euros sessenta e oito cêntimos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Henrique Arraiolos usou da palavra para apresentar as seguintes questões:--
Como se encontra o inquérito motivado pela participação do Dr. João Serrano;-----

-

Sobre solicitações que até à presente data não foram entregues;-----

-

O Presidente da Câmara informou o seguinte:-----

-Relativamente ao inquérito disciplinar, informou que o processo estava para análise da Vereadora Vanda Nunes.-----

-

Sobre as solicitações do Vereador Henrique Arraiolos, informou que as mesmas seriam satisfeitas logo que possível, por parte da Chefe dos Serviços.-----

-

ORDEM DO DIA:-----

-

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

OBRAS:-----

-

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezasseis do mês em curso, sobre licença de edificação no lote número sessenta e três, da Zona Industrial de Alpiarça, destinada a instalações de uma unidade do ramo da construção civil, em nome da empresa ÓSCAR, VALDEMAR E PEIXINHO, LIMITADA. Doc. n.º 875. Proc. n.º 131/98.-----

--

Deliberado, por unanimidade, emitir licença de construção com base na informação dos Serviços Técnicos de Obras, devendo a licença de utilização ser emitida logo que haja parecer favorável do Serviço Nacional de Bombeiros.-----

-

LOTEAMENTOS:-----

--

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte do mês em curso, sobre o loteamento dos Sobreiros, processo número nove barra dois mil, em nome de ANTÓNIO JOSÉ MAURÍCIO MADUREIRA FILIPE e JORGE BATISTA CANIÇO. Doc. n.º 871. Proc. n.º 9/2000.-----

-

Deliberado, por unanimidade, delegar poderes no Vereador José Carlos Viegas Ferreirinha para, na próxima reunião da CRRAN, abordar o assunto.-----

-

ALIENAÇÃO DE BENS:-----

-

Carta de JOSÉ MANUEL ATRACADO LUÍS, datado de vinte do mês em curso, a informar que pretende adquirir a sua casa de habitação sita na Rua Maestro Virgílio Fortunato Wesceslau, bloco C, número sete, em Alpiarça, nas condições anteriormente propostas, ou seja, pelo preço de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos. Doc. n.º 780. Proc. n.º 0-26.-----

--

Deliberado, por unanimidade, informar o interessado que a Câmara vai proceder à publicitação da venda do referido prédio, sendo a base de licitação de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos e os lances não inferiores a quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos.-----

TAXA DE SANEAMENTO:-----

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte e oito de Janeiro de dois mil e três, para criação da taxa de saneamento a aplicar no concelho, indexada ao consumo de água.-----

--

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar-lhe andamento de acordo com a lei vigente.-----

-

Foi ainda deliberado comunicar ao Sector de Águas que, a partir desta data, deve diligenciar no sentido de considerar o consumo de água dos escritórios, como consumo doméstico.-----

EMPREITADAS:-----

“REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO-
ADJUDICAÇÃO FINAL”:-----

--

Relatório de Análise de propostas para a empreitada em epígrafe, elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, datado de dezasseis do mês findo, onde se propõe que a adjudicação recaia na proposta da empresa PLANOTEJO, COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CRL, com sede na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça, no valor de oitocentos e setenta e oito mil novecentos e dez euros e doze cêntimos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de duzentos e setenta dias (proposta condicionada).-----

-

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à referida empresa, pelo mencionado preço. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

-

“PÓLO ENOTURÍSTICO NA CASA MUSEU DOS PATUDOS-ANTIGA ADEGA”-
ADJUDICAÇÃO FINAL.-----

-

Relatório de Análise de Propostas para a empreitada em epígrafe, elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, datado de vinte do mês findo, onde se propõe que a adjudicação recaia na proposta da empresa MATEUS & IRMÃOS, LIMITADA, com sede na Rua D. Amélia Guerra, número nove, em Turquel, no valor de cento e sessenta e nove mil trezentos e noventa e um euros quarenta e nove cêntimos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de cento e cinquenta dias. (proposta condicionada).-----

-

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à referida empresa pelo mencionado preço. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

-

“LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FRADE DE BAIXO-OBRAS DE
URBANIZAÇÃO”-ADJUDICAÇÃO FINAL.-----

-

Relatório de Análise de Propostas para a empreitada em epígrafe, elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, datado de doze de Setembro de dois mil e dois, onde se propõe que a adjudicação recaia na proposta da empresa AQUINO & RODRIGUES, SA., com sede em Vale, Ourém, no valor de cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de noventa dias. (proposta condicionada).-----

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à referida empresa, pelo mencionado preço. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

-

EMPREITADA DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE
ALPIARÇA/ARRANJOS EXTERIORES:-----

-

Ofício número dez mil novecentos e oitenta e quatro da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO-SUB-REGIÃO DE SANTARÉM, datado de vinte seis do mês findo, a informar que foi aceite

comparticipar em três mil euros a empreitada em epígrafe. Doc. n.º 16108. Proc. n.º O-51.-----

Tomou-se conhecimento.-----

-

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DO P.T. E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS-CENTRO CIVICO DE ALPIARÇA:-----

-

Informação/Proposta do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRINHA, datada de vinte e um do mês em curso, para que a adjudicação em epígrafe recaia na proposta mais vantajosa economicamente, ou seja, a da empresa Editejo, SA., com sede em Rua das Flores, Edifício A-Carreira D' Barosa Leiria, no valor de dezassete mil quinhentos e vinte seis euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

-

VÁRIOS:-----

--

Orçamento elaborado pela da SECCÃO DE PATRIMÓNIO, COMPRAS E APROVISIONAMENTO, sem data, para aquisição de material para construção do EDIFÍCIO DA RESERVA NATURAL DO CAVALO DO SORRAIA.-----

-

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento em vinte e oito do mês em curso, que autorizou que a adjudicação recaísse na proposta mais vantajosa, ou seja, na da empresa, TIAMARA-CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA, com sede na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e trinta, em Alpiarça, no valor de cinco mil oitocentos e quarenta e sete euros e onze cêntimos, com o Imposto Sobre o Valor Acrescentado incluído (opção dois).-----

Circular de ANMP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, datada de vinte e dois do mês em curso, a enviar brochura alusiva ao pré-anúncio da iniciativa XXII Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa (Poznan, Polónia, catorze e dezassete de Maio de dois mil e três)/Agendamento. Doc. n.º 1052. Proc. n.º

A-8-1/5.-----

--

Tomou-se conhecimento.-----

-

Circular de ANMP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, número doze, datada de vinte e três do mês em curso, sobre Infracções ao Código da Estrada Entidades competentes para a decisão dos processos de contra-ordenação. Doc. n.º 1050. Proc. n.º A-9.-----

-

Tomou-se conhecimento.-----

-

Ofício do GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, datado de vinte e três do mês em curso, a enviar, para conhecimento e eventual divulgação, cópia do requerimento ao Governo apresentado pela senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre a “Situação financeira dos agricultores em diversos concelhos do Distrito de Santarém. Doc. n.º 1048. Proc. n.º A-8-1.-----

-

Tomou-se conhecimento.-----

-

Fax de HELDER DUARTE, datado de dezoito do mês findo, a agradecer a forma como decorreu a visita à Casa-Museu dos Patudos, no dia sete de Dezembro findo, bem como a agradecer o apoio dado pela funcionária do Turismo D. Dolores. Doc. n.º 841. Proc. n.º L-4.-----

--

Tomou-se conhecimento.-----

-

Ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, datado de dezasseis do mês em curso, a solicitar autorização para colocação de pendões na área geográfica do Município de Alpiarça, a partir de um de Março de dois mil e três, para publicitar a Quinta Feira do Queijo, em Rio de Moinhos. Doc. n.º 795. Proc. n.º A-8-1-4.-----

-

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível autorizar a pretensão por coincidir com a Feira do Vinho de Alpiarça.-----

-

CONTRA – ORDENAÇÕES:-----

-

Informação da Instrutora do processo de contra-ordenação número nove barra dois mil e dois, datada de dezasseis do mês em curso, a propor o arquivamento do referido processo em nome de ANTÓNIO JOSÉ MAURÍCIO MADUREIRA FILIPE e JORGE BATISTA CANIÇO, residentes nas Ruas Sá da Bandeira e Vinte e Quatro de Julho, freguesia de Almeirim, concelho de Almeirim, respectivamente, em virtude de a Câmara Municipal, em reunião de vinte e quatro de Maio de dois mil e dois, ter deliberado revogar a anterior deliberação de dezoito de Abril de dois mil e dois, mediante a qual foi instaurado o mencionado processo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o arquivamento do processo.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, que informou não concordar com os assuntos fora da Ordem do Dia, embora participe na sua votação, concordar com esta proposta e apreciar os seguintes assuntos:-

-

OBRAS:-----

-

Fax de Dr^a. AMÉRICA CRAVO, advogada, datado de vinte e dois do mês em curso, a expor assunto relacionada com um muro de vedação de prédio confinante com o seu (lote vinte e dois da Urbanização do Sacadura), em Alpiarça. Doc. n.º 960. Proc. n.º 123/2000.-----

--

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao construtor do lote vinte e dois da Urbanização do Sacadura, que esclareça a situação. Foi ainda deliberado concordar com a sugestão do Técnico Superior Assessor Engenheiro Vaz Portugal de Sousa, no sentido de ser dado conhecimento à Dr^a. América Cravo do teor do ponto nove da sua informação datada de vinte sete do mês em curso.-----

-

SUBSÍDIOS:-----

--

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte e oito do mês em curso, para transferência da quantia de quinhentos euros para o Clube Desportivo “Os Águias”, para fazer face a despesas com o baile de Eleição da Rainha do Carnaval, no próximo dia um de Fevereiro do ano em curso.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Vanda Nunes, exarado neste documento em vinte oito do mês em curso, que autorizou a transferência da referida quantia para o Clube Desportivo “Os Águias”.-----

-

GRATIFICAÇÕES:-----

-

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte e nove do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a CÉLIA MARIA GARGALO PEDRO, no valor de quatrocentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos, pela colaboração prestada, a título pontual, no serviço de Auxiliar de Acção Educativa, no Jardim de Infância das Faias, no mês em curso.-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia:-----

-

Sobre este ponto-GRATIFICAÇÕES-o Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, apresentou uma declaração de voto escrita alertando para o facto de a mesma se aplicar a todas as gratificações de serviço discutidas nesta reunião, com o seguinte teor: “Declaração de voto sobre gratificações de serviço. Compreendo a necessidade de atribuir gratificações por serviços prestados em actividades desenvolvidas pela Câmara, no entanto, tendo em consideração o Relatório de mil novecentos e noventa e nove das verificações efectuadas a esta Autarquia, pela Inspeção Geral de Finanças, vejo-me forçado a votar contra esta proposta de gratificação em observância ao que a seguir refiro, transcrito do referido Relatório.-----

“As despesas associadas ao pagamento de gratificações correspondem a despesas ilegais, uma vez que, não obedecem às normas legais de contratação de pessoal em vigor nas autarquias locais. Em nosso entendimento a autarquia deverá celebrar com os

chamados “colaboradores” contratos a termo certo ou contratos de prestação de serviço, consoante a natureza e a duração dos trabalhos a efectuar.-----

-

(artigos nono e décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois Junho; artigos terceiro, décimo quatro e décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, aplicável por força do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro e número um do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho).-----

Atente-se que a assunção de despesas ilegais é passível de responsabilidade financeira, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarenta e oito da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito Setembro e da alínea b) do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte seis Agosto, para os titulares do órgão executivo que assumiram e autorizaram a sua efectivação”.----

Sugiro que de futuro, pagamentos similares sejam efectuados de acordo com os trâmites legalmente considerados”.-----

-

FUNDOS DE MANEIO:-----

-

Deliberado, por unanimidade, constituir os Fundos de Maneio a seguir discriminados, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, em conformidade com os artigos trinta e três e trinta e quatro da Norma de Controlo Interno do Pocal, aprovada em reunião camarária de oito de Maio de dois mil e um:-----

SECRETARIA:-----

-

No montante global de quinhentos euros, em nome de Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, Vereador José Carlos Viegas Ferreirinha, e Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, sendo responsável pela sua posse e utilização o Chefe de Secção de Obras Municipais, Rui Avelino Nobre Ribeiro.-----

-

As rubricas de classificação orçamental são as seguintes:-----

-

CLASSIFICAÇÃO:-----

-

01.02/02.02.25 - Aquisição Serviços – Outros, cento e cinquenta euros;-----

02/02.01.08 ----- Material de Escritório, cinquenta euros;-----

02/02.02.09 ----- Comunicações, cento e cinquenta euros;-----

-

02/01.02.06 ----- Formação, cem euros;-----

-

02/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros, cinquenta euros.-----

-

PARQUE DE MÁQUINAS:-----

-

No montante global de dois mil euros, em nome de Presidente da Câmara e/ou Vereador António José Sanfona Coelho, sendo responsável pela sua posse e utilização o Técnico Profissional de segunda classe, Bruno Alexandre Carvalho Nalha.-----

As rubricas de classificação orçamental são as seguintes:-----

-

CLASSIFICAÇÃO:-----

--

01.02/02.02.25 - Aquisição Serviços – Outros, cento e cinquenta euros;-----

03/02.01.12 ----- Material Transportes – Peças, quinhentos euros;-----

-

03/02.01.14 ----- Outro Material –Peças, cem euros;-----

-

03/02.01.21 ----- Aquisição Bens –Outros, cem euros;-----

-

03/02.02.03 ----- Conservação Bens, duzentos e cinquenta euros;-----

03/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros, cem euros;-----

04/02.01.12 ----- Material Transportes – Peças, duzentos euros;-----

-

04/02.01.14 ----- Outro Material – Peças, cem euros;-----

-

04/02.01.21 ----- Aquisição Bens – Outros, cem euros;-----

-

04/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros, cem euros;-----

05/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros, cem euros;-----

05/02.01.12 ----- Material Transportes – Peças, cem euros;-----

-

05/02.01.21 ----- Aquisição Bens - Outros, cem euros.-----

-

PORTAGENS:-----

-

No montante de cinquenta euros, em nome de Presidente da Câmara e/ou Vereador António José Sanfona Coelho, sendo responsável pela sua posse e utilização o Encarregado de Movimento – Chefe de Tráfego, Celestino Fernando Mestre Nalha.-----

A rubrica de classificação orçamental é a seguinte:-----

-

CLASSIFICAÇÃO:-----

--

01.02./02.02.13 – Deslocações e Estadas, cinquenta euros.-----

BOMBEIROS:-----

-

No montante global de cem euros, em nome de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, sendo o mesmo responsável pela sua posse e utilização.-----

-

As rubricas de classificação orçamental são as seguintes:-----

-

CLASSIFICAÇÃO:-----

--

05/02.01.21 ----- Aquisição Bens – Outros, setenta e cinco euros;-----

-

05/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros, vinte cinco euros.-----

A reconstituição dos fundos de maneo será mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas e a sua reposição ocorrerá, obrigatoriamente, até ao último dia de cada ano.-----

-

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALPIARÇA – FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS
COBRANÇA DE TAXAS:-----

-

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte e nove de Janeiro de dois mil e três, para que a taxa a cobrar por cada fotocópia passe a ser de quatro centavos para os documentos existentes na Biblioteca e de vinte centavos para os documentos exteriores à Biblioteca, sendo o custo de impressões quer a preto e branco quer a cores, de vinte centavos.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-

EMPRÉSTIMO ATÉ CENTO E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E UM EUROS:-----

-

O PRESIDENTE DA CÂMARA deu esclarecimentos sobre o motivo de se solicitar a anulação do processo número 9015/001220/187/0019-empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, até cento e cinquenta e sete mil e cento e vinte e um euros.-----
Tomou-se conhecimento.-----

-

CÓDIGO DE POSTURAS-PROJECTO:-----

-

Presente projecto de Código de Posturas Municipais.-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos informou que o seu sentido de voto se deveu ao facto de não ter tido mais tempo para ler o documento.-----

-

DECRETO-LEI NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS, DE QUINZE DE JANEIRO. COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. CARTAS EDUCATIVAS. REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA CONSTRUÇÃO, APETRECHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO:-----

-

Circular da ANMP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, número quinze, datada de vinte e quatro do mês em curso, a chamar a atenção para a elaboração da carta educativa, bem como para a criação do Conselho Municipal de Educação. Doc. n.º 1124. Proc. n.º E-5.-----

-

Deliberado, por unanimidade, proceder em conformidade, ou seja, elaborar carta educativa e tomar providências necessárias para a criação do Conselho Municipal de Educação.-----

-

VÁRIOS:-----

--

Ofício do GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, datado de vinte e três do mês em curso, a enviar cópia de intervenção proferida na Assembleia da República, durante a discussão conjunta dos Projectos de Lei e da Resolução, ambos apresentados pelo Partido Comunista Português, sobre “Programa de rearborização para áreas percorridas por incêndios florestais”, e “Melhorar as políticas de prevenção e combate aos fogos florestais”. Doc. n.º 1137. Proc. n.º A-8-1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Ofício do CENTRO DE SAÚDE DE ALPIARÇA, número quarenta e um, datado de vinte e dois do mês em curso, a enviar um agradecimento que vai ser publicado em órgãos de Comunicação Social da zona, para ser dado conhecimento aos funcionários que estiveram envolvidos nas obras do Centro de Saúde de Alpiarça. Doc. n.º 1193. Proc. n.º A-8-1-1.-----

--

Tomou-se conhecimento:-----

-

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO-ALTERAÇÃO NÚMERO UM:-----

Presente a modificação ao orçamento em epígrafe.-----

-

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta alteração ao orçamento.-----

--

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-ALTERAÇÃO NÚMERO UM:-----

-

Presente a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-

INFORMAÇÕES:-----

-

O Presidente da Câmara informou o seguinte:-----

-

Deu conhecimento de reuniões havidas, dias vinte e três e vinte e quatro do mês em curso, na AMLT, sobre as novas Competências das Câmaras Municipais transferidas dos Governos Cívicos, devendo estas deliberarem no sentido de se cobrarem as taxas resultantes das novas competências, conforme estabelecido para os governos civis; que, relativamente ao abastecimento de água se pretendia avançar para a criação de um sistema intermunicipal, ficando sem efeito o dossiê presente em reunião de Câmara anterior; que sobre a carta educativa, o processo ia ser desenvolvido com a AMLT, bem como a situação dos elevadores; que se ia avançar com concursos de combustíveis, incluindo o gás e telecomunicações.-----

-

Informou ainda que ocorreu hoje a materialização do arresto dos bens do Parque de Campismo de Alpiarça, para garantia das rendas em dívidas da empresa concessionária, para posterior posse do Parque de Campismo, pela Câmara Municipal de Alpiarça.-----

-

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-

Esteve presente o senhor Capitão GARRIDO, em representação da AEQUA-ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE ALPIARÇA. Começou por dar conhecimento do desenvolvimento da associação, dos projectos a realizar e dos já concretizados. Quanto às alterações propostas pela Câmara, relativamente à Qláusula Quarta do Protocolo, referiu que não concordava com um protocolo de seis meses, achando uma desconfiança por parte da Câmara em relação à associação, uma vez que já há compromissos assumidos por um ano com entidades terceiras.-----

-

Face aos esclarecimentos dados pelo representante da referida associação, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o protocolo inicial. Foi ainda deliberado

transmitir esta posição à associação.-----

-

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----